



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação Tecnológica





EDITAL PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA - CONECTAR

A Universidade Federal de Pelotas – UFPel, através da Coordenação de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Novos Empreendimentos de Base Tecnológica que farão parte do Programa de Incubação, nas Categorias de Pré-Incubação e Incubação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFPel e convida os interessados a apresentarem suas propostas.

1-OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar até 06 projetos de empresas para ingresso na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFPel.

2-DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em sociedade, e deverão ter como objetivo o desenvolvimento de uma nova linha de produtos, processos e/ou serviços inovadores de base tecnológica, seja por uma empresa já existente ou a ser constituída (não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da submissão da proposta).

3-OS PROJETOS SELECIONADOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS COM AS SEGUINTE ÁREAS:

- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Biotecnologia;
- Ciências Agrárias e Alimentos
- Ciências Biológicas
- Engenharias e Materiais
- Tecnologias Ambientais e Energia;
- Serviços Tecnológicos;
- Indústria Criativa e Cultural;
- Ciências da Saúde;
- Química e Farmacologia;
- Outras propostas que objetivem o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços de caráter inovador e/ ou de base tecnológica.



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação Tecnológica



4-DAS VAGAS

Número de vagas existentes:

Incubação Interna: 04 (quatro)

Incubação Externa: 02 (duas)

Para a Incubação Externa, o candidato deve manifestar expressamente que não necessita de espaço físico na Incubadora de Base Tecnológica da UFPel.

5-TIPOS DE INCUBAÇÃO

Interna: As empresas utilizam a infra-estrutura da incubadora CONECTAR, sendo oferecidos acompanhamento ao incubado pela equipe da CONECTAR, consultorias de planos de negócios e gestão, dentre outras, e infra-estrutura na forma de Co-working, a qual dispõe de rede elétrica, telefônica, de comunicação de dados/internet, secretaria de apoio, sala de reuniões, computadores, projetor multimídia, manutenção e limpeza dos espaços do co-working. O espaço físico comum disponível é de 58,25 m², localizado no 2º andar do prédio Nº 1734 da Rua Almirante Barroso, nesta cidade. Ademais, condicionados à disponibilidade de pesquisadores e laboratórios, bem como ao disposto no art. 4º, inciso I e parágrafo único da Lei n.º 10.973/04, as empresas incubadas poderão ter acesso facilitado a laboratórios e tecnologias produzidas pela UFPel.

Externa: As empresas estão fora do ambiente da incubadora. Os demais serviços são os mesmos oferecidos à categoria de incubação interna.

6-DAS CATEGORIAS

a) Pré-Incubação: Todas as empresas selecionadas neste edital obrigatoriamente se inscreverão nesta categoria e somente começarão suas atividades junto à incubadora mediante assinatura de termo de compromisso. Esta categoria visa identificar projetos em fase de ideia ou desenvolvimento que passarão por um processo de acompanhamento /avaliação técnica e econômica para percepção de sua viabilidade. Tal processo auxiliará o empreendedor a obter uma análise mais aprofundada da tecnologia que desenvolve, do ponto de vista mercadológico e de desenvolvimento do produto, processo ou serviço. Nessa fase são realizados cursos, seminários, palestras e consultorias, com o objetivo de auxiliar os empreendedores a vislumbrarem a evolução e planejarem a gestão dos novos empreendimentos. O tempo máximo de permanência nesta categoria é de 06 meses, desde que o acordado no termo de responsabilidade seja cumprido. Ressalva-se que se a empresa estiver pronta para incubação, mediante avaliação da equipe gestora da Incubadora Conectar e do Comitê Gestor, poderá ser incubada em qualquer tempo.

b) Incubação: As empresas após avaliadas pela equipe gestora da Incubadora Conectar e pelo Comitê Gestor, se estiverem aptas, passarão para fase de incubação mediante assinatura de contrato. O período de permanência nesta categoria, visa suportar o crescimento das empresas e o aumento das suas capacidades competitivas. Para tal, a incubadora providenciará espaço físico na forma de Co-working, realização de cursos, palestras, treinamentos, serviços de orientação



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação Tecnológica



gerencial (consultorias, assessorias), acesso a uma rede de contatos profissionais, e ao uso da marca da Conectar, entre outros, de acordo com a disponibilidade de recursos da Incubadora. O período de permanência nesta categoria será de até 2 (dois) anos, prorrogável por até 2 (dois), devendo o contrato ser renovado a cada 6 (seis) meses. A prorrogação será condicionada ao desempenho da empresa, a ser avaliado pela equipe gestora da Incubadora Conectar e pelo Comitê Gestor, e ao atendimento das Normas **Internas da Incubadora**. Em casos especiais, mediante avaliação da equipe gestora da Incubadora Conectar e do Comitê Gestor, o prazo de 2 (dois) anos poderá ser prorrogado quando ficar evidenciado que a maturidade do ciclo tecnológico da empresa exige prazo de incubação mais longo. Estas regras valem para a incubação interna e externa. Ressalva-se que se a empresa estiver pronta para graduação¹, mediante avaliação da equipe gestora da Incubadora Conectar e Comitê Gestor, poderá ser graduada em qualquer tempo.

7-INVESTIMENTO

Durante a etapa de incubação na Incubadora de Base Tecnológica da UFPel, o incubado fica obrigado a pagar uma taxa mensal fixa a ser paga até o 8º (oitavo) dia útil do mês subsequente ao vencido. Esta taxa, corrigida anualmente pelo IGPM, será de R\$ 60,00 (sessenta reais), como contrapartida. Além desse montante, a empresa incubada pagará 0,5% (meio por cento) sobre a totalidade das receitas brutas obtidas durante o período que permanecer incubada. Durante a pós-incubação² esse percentual será de 1,0% (um por cento).

8-PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1-ETAPAS DA PRÉ DE SELEÇÃO

1ª Etapa-Entrega de Documentos

I- Essa etapa consistirá no envio do formulário de inscrição (ANEXO I) o qual contempla cinco dimensões recomendadas pela ANPROTEC³ para a gestão de uma empresa incubada, quais sejam: o empreendedor, a tecnologia, o mercado, o capital e a gestão. O anexo I está publicado em <http://wp.ufpel.edu.br/conectar/editais/>.

II-Além disso, deverão ser enviados juntamente com o formulário os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (conforme item 9);
- b) Currículo lattes ou correspondente dos empreendedores e/ou sócios;
- c) Cópia dos documentos pessoais dos empresários (RG e CPF);
- d) Cópia do CNPJ, Contrato Social e alterações e Alvará de funcionamento, se empresa constituída.

¹ Graduação: A graduação é quando uma empresa deixa de ser considerada incubada, após cumprir os requisitos e prazos do período de incubação.

² Pós Incubação: período de tempo, igual ao período de incubação, durante o qual a empresa continua vinculada ao programa de incubação de empresas.

³ Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação Tecnológica



e) Certidões negativas de débito perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se empresa constituída.

f) Serão selecionados para a segunda etapa o dobro do número de vagas para cada categoria.

g) Serão selecionadas para a segunda etapa do processo seletivo as propostas que, obtiverem média igual ou superior a 70 (setenta) nos critérios do item 8.1, independentemente de ordem de classificação.

OBS: Propostas com documentos faltantes serão desclassificadas.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail conectar@ufpel.edu.br, até às 24:00hs do dia 18 de novembro de 2016.

2ª Etapa- Apresentação das Propostas

A apresentação deverá ser feita baseada no Modelo CANVAS (modelo de negócios), por apenas um dos empreendedores de cada proposta. Assista a vídeo aula no link: <http://exame.abril.com.br/rede-de-blogs/mentor-de-negocios/2015/09/19/canvas-como-fazer-passo-a-passo-facinho/>

A forma de apresentação do modelo CANVAS, será de sua livre escolha (PPT, papel, ilustrada, vídeo etc..)

I - A apresentação será avaliada pelo Comitê Gestor da Incubadora e ou Comissão por ele constituída.

II – A UFPEL disponibilizará para apresentação dos candidatos, uma sala e recursos audiovisuais (computador e projetor). Cada apresentação terá a duração máxima de 5 minutos, com 15 minutos adicionais com perguntas pelos membros avaliadores. Os avaliadores darão notas de 0 a 100 para os critérios conforme o quadro abaixo.

Quadro – Critérios de avaliação e respectivos pesos

Critérios	Peso	Nota (0 a 100)
Clareza quanto ao problema existente no mercado, a solução apresentada e o grau de inovação da proposta;	20	
Clareza em relação aos recursos e atividades chaves necessárias à operacionalização da proposta;	20	
Identificação e mensuração das fontes de receitas e estrutura de custos;	20	
Compatibilidade da proposta com a infraestrutura e serviços de suporte oferecidos pela incubadora Conectar para o desenvolvimento do negócio;	10	
Perfil empreendedor e composição da equipe proponente.	30	



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação Tecnológica



A data, horário e local da apresentação das propostas serão divulgados no site da Incubadora Conectar <http://wp.ufpel.edu.br/conectar/editais/>.

8.2-SELEÇÃO FINAL

O resultado final do processo de seleção para ingresso no Programa de Incubação de Empresas será homologado pela Coordenação de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e publicado no site da Incubadora Conectar <http://wp.ufpel.edu.br/conectar/editais/> por ordem de classificação. Os aprovados serão aquelas propostas com maiores notas até o preenchimento do número total de vagas. As demais propostas aprovadas (média igual ou superior a seis (06) serão consideradas suplentes). Estas poderão ser chamadas para participarem da pré-incubação, caso haja liberação de vagas, até a data de abertura de novas inscrições no programa, conforme detalhado no item 10 desse edital. Após esse período, as propostas homologadas perdem validade e necessitam ser reencaminhadas para nova etapa de seleção.

9-DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por proposta e deverá ser paga até a data limite de inscrição através das opções a seguir:

a) Através de depósito identificado na Conta Única do Tesouro Nacional:

Banco do Brasil
Agência: 1607-1
Conta: 170500-8
1º Identificador: 1540471526428911-6
2º Identificador: nº do CPF/CNPJ do depositante
Valor: R\$ 50,00

b) Através de GRU (Site da UFPel – Serviços – Guia de Recolhimento da União):

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264 – Universidade Federal de Pelotas
Código de Recolhimento: 28911-6
Valor: R\$ 50,00

10-CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com a disponibilização de vagas na Incubadora e seguem as seguintes etapas:

a) Recebimento das propostas;



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Inovação Tecnológica



- b) Processo seletivo: análise das propostas recebidas e realização das apresentações dos projetos pré-selecionados;
- c) Divulgação dos resultados;
- d) Prazos para interposição de recursos conforme cronograma (estes deverão ser entregues à sede da Conectar na sala 10 no horário das 9h às 17h em envelope identificado e lacrado;
- e) Assinatura do termo de compromisso de pré-incubação (será comunicado por telefone o dia e o horário para assinatura).

O início das atividades na Incubadora Conectar deverá ser providenciada sequencialmente e de acordo com o calendário a seguir, considerando as datas abaixo listadas ou, quando se tratar de data não útil, o primeiro dia útil após as mesmas, no horário das 8:30h às 17:30h:

Cronograma 2016/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	PROCESSO SELETIVO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	ASSINATURA DOS TERMOS COM A CONECTAR
17 de outubro a 18 de novembro do corrente ano	19 de novembro a 20 de dezembro	Até 23 de janeiro	3 dias úteis após divulgação dos resultados	Em até 40 dias após o prazo dos recursos

11-DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão consideradas desclassificadas as propostas que não atenderem as condições descritas nesse Edital, em especial as especificadas no item 8.

Todos os envolvidos no processo de seleção assinarão um termo de confidencialidade em relação às informações do processo de seleção.

A documentação referente aos projetos não selecionados poderá ser retirada no mesmo endereço da entrega, onde será guardada por 60 dias. Após esse período, todo material será inutilizado.

Os proponentes deverão acatar as regras, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

Deverão ser respeitados os princípios éticos de transparência, bom relacionamento e de idoneidade durante o processo de seleção e durante todo o processo de incubação.

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas.

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Incubadora de Base Tecnológica de quaisquer responsabilidades, quais sejam, civis ou penais.

O ato da inscrição implica no conhecimento e integral concordância dos candidatos com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Incubadora Conectar.